



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 1.064/2023

**CONCEDE REAJUSTE AO MAGISTÉRIO DE ACORDO
COM A PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023
DO GOVERNO FEDERAL.**

O povo do Município de Cana Verde(MG), por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reajustado o piso salarial dos profissionais do Magistério em 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), concedidos de acordo com a Lei Federal 11.738/2008 e Portaria nº 17 de 16 de Janeiro de 2023 editada pelo Governo Federal, para o exercício do ano de 2023.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2022.

Cana Verde(MG), 06 de Março 2023.


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal